



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABUGI CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 17:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **17:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 17:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede – PB, empresário, nascido em 16/10/1991, portador da cédula de identidade sob n.º 3.481.291 - SSP/PB e CPF sob o nº 090.239.124-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Medeiros Lucena, S/N, Centro, São Mamede - PB, CEP 58.625-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA FRANCISCO MEDEIROS LUCENA, 17, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, CEP: 58.625-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO

A empresa terá os seguintes objetos: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, EXTRAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIREI**

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios,**
- 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas,**
- 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação,**
- 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção,**
- 43.91-6-00 - **Obras de Fundações,**
- 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias,**
- 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água,**
- 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,**
- 09.90-4-03 - **Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos,**
- 36.00-6-02 - **Distribuição de água por caminhões,**
- 37.02-9-00 - **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,**
- 38.11-4-00 - **Coleta de resíduos não-perigosos,**
- 38.12-2-00 - **Coleta de resíduos perigosos,**
- 42.11-1-02 - **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,**
- 42.21-9-02 - **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

-
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas,
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
 - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem,
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica,
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
 - 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,
 - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
 - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque,
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,
 - 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
 - 43.31-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista,
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor,
 - 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes,
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios,
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas,
 - 25.99-3-02 - Serviços de corte e dobra de metais,
 - 42.23-5-00 - Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto,
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias,
 - 42.22-7-02 - Obras de irrigação,
 - 42.91-0-00 - Obras pontuarias marítimas e fluviais,
 - 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial,
 - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás,
 - 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações,
 - 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção,
 - 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem,
 - 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 4/5

91.02-3/02- Restauração e conservação de lugares e prédios históricos,
90.02-7/02- Restauração de obras de arte,
52.50-8/04- Organização logística do transporte de carga,
43.29-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,
43.29-1/01- Instalação de painéis publicitários,
42.12-0/00- Construção de obras-de-arte especiais,
43.99-1/01- Administração de obras,
43.12-6/00- Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 03/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO** declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 5 5

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos – PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



São Mamede – PB, 03 de Maio de 2021.

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Titular/Administrador

Cartório São Mamede
Praça Severino Leite de Araújo, n. 47, Centro, CEP 58525-000
São Mamede - PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-000459

Reconhecido por semelhança e firma de
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO

Out. em instrumento de verdade São Mamede - PB, 07/06/2021 09:46:10
EMOL. PB 10,47 FCPJ. PB 2,09 FARPEN. PB 0,31 ISS. PB 0,00
SELO DIGITAL ALP75025 - KH0E

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: OLIVIA PERINA SOUZA DE ANDRADE - ESCHAVENTE AUTOMATICA



[Handwritten Signature]
- Assinatura do Responsável -





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 16:42 SOB Nº 25600135099.
PROTOCOLO: 211433594 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104249119. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1855571466

NOME
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
3481291 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
090.239.124-03 16/10/1991

FUNÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS
VASCONCELOS OLIVEIRA
IRACI ISIDORO DE
ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05455287595 09/04/2021 27/03/2012

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas Vasconcelos Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JOÃO PESSOA, PB 15/06/2021

23605473914
PB042961637

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1855571466



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABUGI CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 42.354.190/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:15 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **1C53.FF64.938F.04A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC9C.0C2D.C8AC.3A1A**

Emitida no dia 28/10/2021 às 17:51:41

Nome Empresarial:

SABUGI CONSTRUCOES EIRELI

Endereço:

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Número:

17

Complemento:

CEP:

58625-000

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO MAMEDE

Inscr. Estadual:

16.402.698-3

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

42.354.190/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO


Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta
edilidade, verificamos **NÃO** haver débito(s) em nome da **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ:42.354.190/0001-95.

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado
posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para
os devidos fins legais.

São Mamede – PB, 04 de outubro de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)


Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat: 431

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 – Centro – São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
CNPJ: 08.922.718/0001-47
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos@saomamede.pb.gov.br

SABUGI
CONSTRUCOES
EIRELI:42354190000
195

Assinado de forma digital
por SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Dados: 2021.11.17 17:05:02
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189341711213229887081>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 189341711213229887081-1
Data: 17/11/2021 17:12:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA68573-CK4T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 17 de novembro de 2021 17:13:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 040/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.354.190/0001-95

PARA ESTABELECEM-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro São Mamede- PB, CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: SABUGI CONSTRUÇÕES

COM A ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios.

ATIVIDADE SECUNDARIA: Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Serraria sem desdobramento em bruto- Resserragem; Serviços de confecção de armações metálicas para construção; e ETC.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

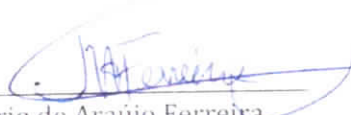
INICIO DA ATIVIDADE: 16/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 573

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até de 31 de dezembro de 2021.

São Mamede - PB, 25 de junho de 2021.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE


Nasário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos

Nasário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mar. 431

SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195

Assinado de forma digital por
SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Dados: 2021.11.17 16:20:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189341711215410765827>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 189341711215410765827-1
Data: 17/11/2021 16:34:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA68471-6J2R;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:44:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 573

CONTRIBUINTE

NOME: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:42.354.190/0001-95
ENDEREÇO: Rua Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro, São Mamede-PB
TELEFONE:(83) 9 8182-0324
INICIO DA ATIVIDADE:16.06.2021
RAMO DA ATIVIDADE: Construções
NOME DE FANTASIA: SABUGI CONSTRUÇÕES
ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: Nº040/2021

RESPONSÁVEL


NOME: Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho
RG: 3.481.291-SSP/PB
CPF: 090.239.124-03
ENDEREÇO: Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro, São Mamede-PB
TELEFONE: 83) 9 8182-0324
E-mail:

São Mamede – PB, 25 de JUNHO de 2021


Assinatura Contribuinte ou Responsável

SABUGI
CONSTRUÇÕES
EIRELI:423541900001
95

Assinado de forma digital
por SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Dados: 2021.11.17 17:11:32
-03'00'


Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat. 431

Rua Januário Nobrega Nº 01 – Centro – São Mamede – PB CEP 58 625-000 CNPJ 08.922.718/0001 47 Telefax
(083) 3462-1238 E-mail tributos@saomamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/189341811219585425491>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 189341811219585425491-1
Data: 18/11/2021 08:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA68590-ERQV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 08:34:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.354.190/0001-95
Razão Social: SABUGI CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS LUCENA 17 / CENTRO / SAO MAMEDE / PB /
58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

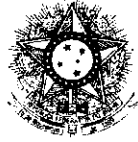
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021

Certificação Número: 2021112503321080787402

Informação obtida em 05/12/2021 19:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Certidão n°: 19022919/2021

Expedição: 17/06/2021, às 15:52:26

Validade: 13/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 42.354.190/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Razão Social: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: SABUGI CONSTRUCOES

Certidão emitida às 19:37 de 02/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zNDZ.kq7e**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4641

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.354.190/0001-95**, localizada na **Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede PB.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Patos** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de Malta (Comarca de Patos) (CNS 07.181-1)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Carlos Ulysses de Carvalho Neto**;
- **2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.247-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **EDINA GUEDES WANDERLEY**;
- **3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.248-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Ioneide Xavier César**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de São Mamede (Comarca de Patos) (CNS 07.304-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **JENNIFFER LYDIAN DA SILVEIRA ALVES**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **GpabaDBW**

Emitida às 12:19:43 do dia 23/07/2021.

Válida até 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua Francisco Medeiros de Lucena - 17
 Centro – São Mamede – PB
 CNPJ nº. 42.354.190/0001-95 – NIRE 25600135099

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 16 DE JUNHO DE 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível Caixa..... R\$ 200.000,00

REALIZAVEL

Estoque de Mercadorias..... R\$ 0,00

IMOBILIZADO

Equipamentos – Maquinas – Moveis e Utensílios – Terreno
 - Veículos..... R\$ 0,00

TOTAL DO ATIVO..... R\$ 200.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores..... R\$ 0,00
 Obrigações à Pagar..... R\$ 0,00
 Outras Despesas..... R\$ 0,00
 Subtotal 1..... R\$ 0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social..... R\$ 200.000,00
 Reserva de Capital..... R\$ 0,00
 Reserva de Lucro..... R\$ 0,00
 Lucro no Exercício..... R\$ 0,00
 Subtotal 2..... R\$ 200.000,00

TOTAL DO PASSIVO..... R\$ 200.000,00

Presente balanço é expressão da verdade.

Edna Marcelia Lucena
 Edna Marcelia Lucena
 Técnica Contábil
 CRC/PB 5496
 CPF: 497.372.364-91

Vicente de Paulo O. Sobrinho
 VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
 - Titular Administrador -



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 09:11 SOB N° 20211524689.
PROTOCOLO: 211524689 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104987977. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/10/2021 as 16:22:07.

Válido até: 03/01/2022.

Código de Controle: 3321.5673.7568.5085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF 497.372.344-93

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN DIPLOMAÇÃO 30/12/95

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Edna Aparecida Lucena

ASSINATURA DO CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA TÉCNICO Nº DO REGISTRO PB-005496/D-0

NOME EDNA MARCELIA LUCENA

RELACIONAMENTO MARTINHO CAVALCANTI LUCENA MARTA ELIZABETH ANDRE LUCENA

NASCIMENTO 19/04/64 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BRASILEIRA-PB

EXPIÇÃO 09/09/97 ORLANDO PRESIDENTE DO CRC DE 49915

PRESIDENTE DO CRC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166505/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 23/01/2022
Chave: bbY54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Registro: 0003527204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS. (CONF. ATO CONSTITUTIVO DE 16/06/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, ***** , CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003527204DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO

Registro: 1616484632

CPF: 090.239.124-03

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166505/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 23/01/2022
Chave: bbY54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166506/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c7Ayd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
 Registro: 1616484632
 CPF: 090.239.124-03
 Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, CENTRO, São Mamede, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0003527204
 CNPJ: 42.354.190/0001-95
 Data Início: 27/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 Registro: 0003489558
 CNPJ: 19.910.105/0001-06
 Data Início: 19/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166506/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c7Ayd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003484017

CNPJ: 31.900.447/0001-40

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Terça-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quarta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quinta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Sexta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170624/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**
Registro: **1069172/2017 PB** RNP: **1616484632**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210389458** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2021 Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 00064/2021-GP Celebrado em: 04/08/2021
Valor do contrato: R\$ 82.627,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS UBS DA REDINHA NA RUA JOSEFA ZELIA DE MORAIS, UBS Nº: VARIOS
2 NA RUA VEREADOR JADER MEDEIROS, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO NO
SITIO REDINHA E O POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA.
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 04/08/2021 Conclusão efetiva: 04/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ** CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 744.45 metro quadrado;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 744.45 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DAS UBS: UBS DA REDINHA NA RUA JOSEFA ZELIA DE MORAIS COM 153,33 M2, UBS 2 NA RUA VEREADOR JADER MEDEIROS COM 311,86 M2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SITIO REDINHA COM 90,94 M2 E O POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA COM 188,32 M2. CONFORME CONTRATO Nº 00064/2021-GP.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170624/2021
24/11/2021, 14:05
yyW6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyW6B





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ORGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Tendo em vista o que determina o Contrato nº 00064/2021-GP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, inscrita no CNPJ nº 08.883.217/0001-07, sediada a Rua José Francisco de Moraes, nº 122, Centro, São José do Sabugi - PB e a empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **42.354.190/0001-95**, sediada a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Bairro Centro, São Mamede - PB a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, **DECLARA** aceitar em caráter definitiva a obra executada, que tem como objetivo **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DAS UBS: UBS DA REDINHA NA RUA JOSEFA ZELIA DE MORAIS COM 153,33 M2, UBS 2 NA RUA VEREADOR JADER MEDEIROS COM 311,86 M2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SÍTIO REDINHA COM 90,94 M2 E O POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA COM 188,32 M2**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

São José do Sabugi - PB, 19 de outubro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021




JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47


Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: YW6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **42.354.190/0001-95**, sediada a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Bairro Centro, São Mamede - PB realizou os serviços de : EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DAS UBS: UBS DA REDINHA NA RUA JOSEFA ZELIA DE MORAIS COM 153,33 M2, UBS 2 NA RUA VEREADOR JADER MEDEIROS COM 311,86 M2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SÍTIO REDINHA COM 90,94 M2 E O POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA COM 188,32 M2 no Município de São José do Sabugi - PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, ART Nº PB20210389458 e com descrição abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DAS UBS: UBS DA REDINHA NA RUA JOSEFA ZELIA DE MORAIS COM 153,33 M2, UBS 2 NA RUA VEREADOR JADER MEDEIROS COM 311,86 M2, POSTO MÉDICO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SÍTIO REDINHA COM 90,94 M2 E O POSTO ÂNCORA NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA COM 188,32 M2

OBRA: RESTAURAÇÃO DA PINTURA DA UBSF REDINHA
LOCAL: RUA: JOSEFA ZELIA DE MORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M ²	153,33
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Página 2 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: yyW6B
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	108,36
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	M ²	108,36
3.0	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA. AF_06/2014	M ²	218,37
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	218,37
3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	361,21
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	361,21
3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	153,33
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	153,33
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ²	10,65


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47


Samuel E. Montenegro
Eng^o Civil
CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Página 3 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: yyw6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

3.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO F_01/2021	M ²	50,40
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	LIMPEZA GERAL	M ²	153,33

OBRA: RESTAURAÇÃO DE PINTURA DA UBS 2
LOCAL: RUA: VEREADOR JADER MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M ²	311,86
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	220,62
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	M ²	220,62
3	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA. AF_06/2014	M ²	285,64


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47


Samuel F. Montenegro
Eng^o Civil
CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07
Chave de Impressão: yyW6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

3,2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	285,64
3,3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	735,42
3,4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	735,42
3,5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	311,86
3,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	311,86
3,8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO F_01/2021	M ²	91,56
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	LIMPEZA GERAL	M ²	311,86

OBRA: RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO POSTO ÂNCORA RIACHO DA SERRA
LOCAL: SÍTIO: RIACHO DA SERRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M ²	188,32
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		


 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito Constitucional
 CPF: 075.851.594-47


 Samuel F. Montenegro
 Eng^o Civil
 CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Página 5 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: ywW6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	106,51
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	M ²	106,51
3	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA. AF_06/2014	M ²	401,13
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	401,13
3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	355,06
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	355,06
3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	188,32
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	188,32
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ²	10,40
4.0	SERVIÇOS FINAIS		


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47


Samuel F. Montenegro
Eng^o Civil
CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Página 6 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: yyw6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

4.1	LIMPEZA GERAL	M ²	188,32
-----	---------------	----------------	--------

OBRA: RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO POSTO MÉDICO ANTÔNIO MIGUEL FILHO
LOCAL: SÍTIO: REDINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M ²	90,94
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	104,48
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	M ²	104,48
3	PINTURA		
3,1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA. AF_06/2014	M ²	251,23
3,2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M ²	251,23
3,3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	348,26
3,4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	348,26


 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito Constitucional
 CPF: 075.851.594-47


 Samuel E. Montenegro
 Eng^o Civil
 CREA 1600063179
 ENGENHEIRO FISCAL
 Carimbo/CREA

Página 7 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: yYW6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

3,5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	37,80
3,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	37,80
3,7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ²	5,36
3,8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO F_01/2021	M ²	33,99
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	LIMPEZA GERAL	M ²	90,94

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

São José do SABUGI - PB, 19 de outubro de 2021.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional
CPF: 075.851.594-47


Samuel F. Montenegro
Eng^o Civil
CREA 1600063179

ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Página 8 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170624/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170624/2021
24/11/2021, 16:07

Chave de Impressão: YW6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 8 folhas





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. **42.354.190/0001-95**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL - PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede/PB, 08 de dezembro de 2021

VICENTE DE PAULO
OLIVEIRA
SOBRINHO:09023912
403

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
SOBRINHO:09023912403
Dados: 2021.12.08 19:26:05
-03'00'

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROponente: **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ Nº **42.354.190/0001-95**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede/PB, 08 de dezembro de 2021

VICENTE DE PAULO
OLIVEIRA
SOBRINHO:09023912
403

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
SOBRINHO:09023912403
Dados: 2021.12.08 19:26:15
-03'00'

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO,,** **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda **“DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço nº 032/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB”**.

São Mamede/PB, 08 de dezembro de 2021

VICENTE DE PAULO
OLIVEIRA
SOBRINHO:0902391240
3

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
SOBRINHO:09023912403
Dados: 2021.12.08 19:26:26
-03'00'

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido (a) na RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, CENTRO, SÃO MAMEDE - PB, CEP: 58625-000 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Mamede - PB, 03/05/2021

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Titular/Administrador

Este documento foi gerado no portal Redesim PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 16:42 SOB Nº 20211433608.
PROTOCOLO: 211433608 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104249127. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br